



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1180, DE 22 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1003, de 01 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças		
02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças		
28.8430003.0101 – Pasep	R\$	65.000,00
02.03.00 – Depto. Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
3190.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	70.000,00
02.03.05 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil		
12.3650008.2021 – Manut. Outras Desp. Ens. Infantil – FUNDEB	R\$	50.000,00
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	50.000,00
02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assit. Hospitalar e Ambulatorial		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manut. De Obras e Serviços Municipais		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
Total	R\$	225.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças		
02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças		
04.1220003.1003 – Desapropriação de Bens Móveis	R\$	50.000,00
4490.61 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
04.1220003.2003 – Manut. Depto. De Administração e Finanças	R\$	10.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.03.00 – Depto. Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.3610005.2005 – Manut. Profissionais Magist. Ensino Fundam. FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.03.05 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Infantil		
12.3650008.1035 – Obras e Inst. Ens. Infantil – FUNDEB		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	26.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

12.3650008.2021 – Manut. Outras Desp. Ens. Infantil – FUNDEB	R\$	10.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	14.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente		
02.04.00 - Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.04 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais	R\$	15.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Total	R\$	225.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE JULHO DE 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento

DECRETA